

## **A Nova Sistemática do Número Único de Protocolo**

**V Encontro Técnico dos Integrantes do SIGA**

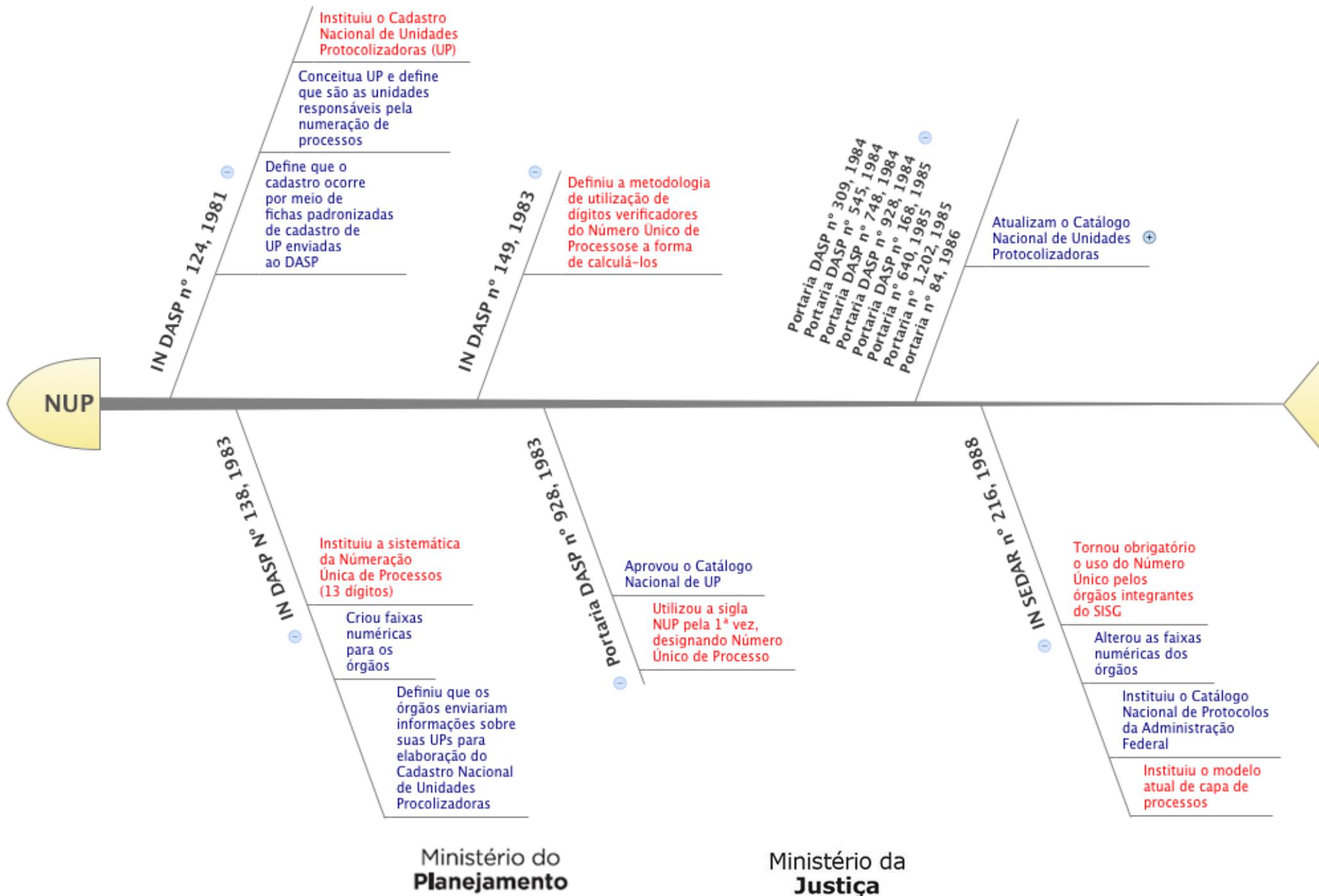
Brasília-DF, agosto de 2014

## Agenda

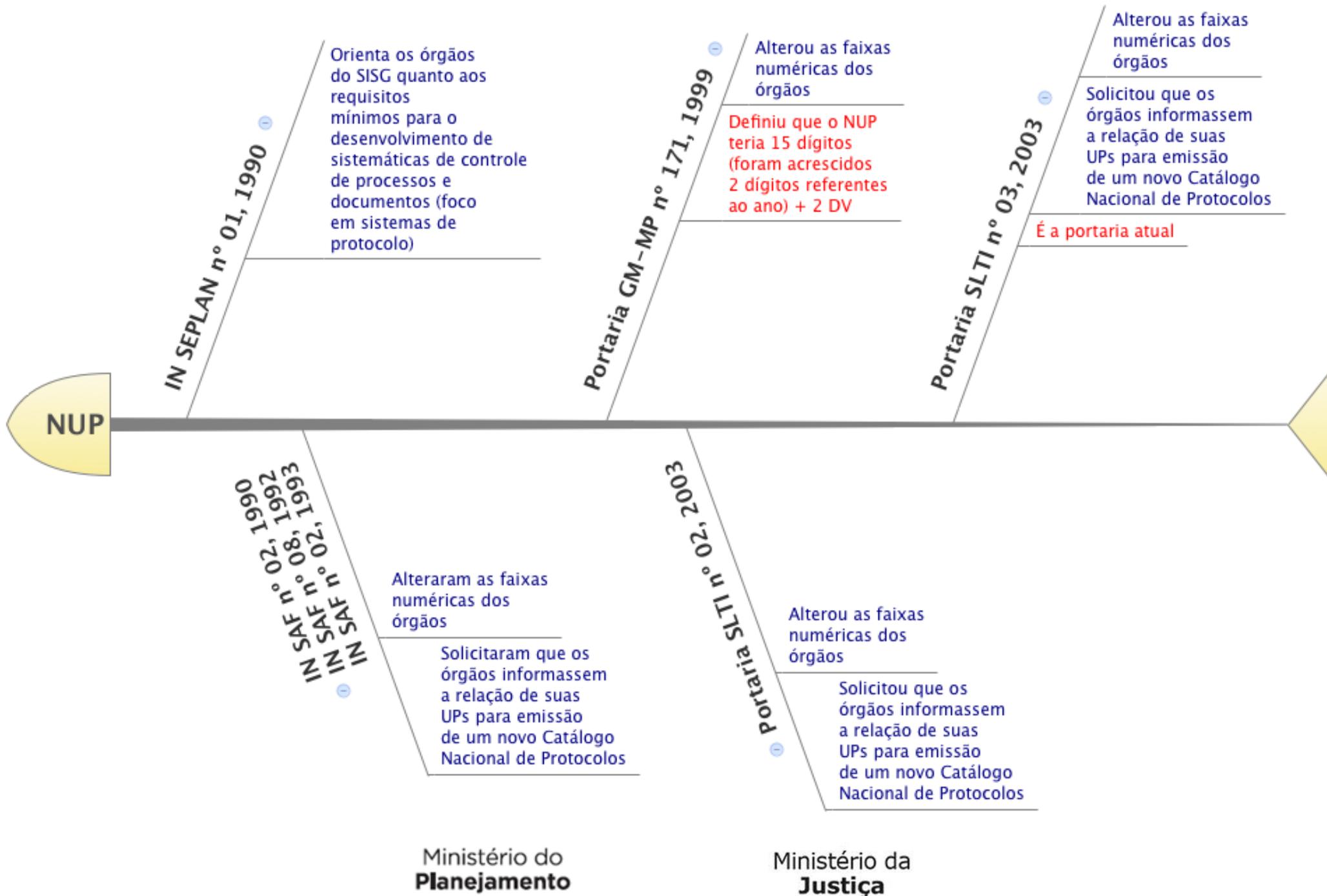
- Breve histórico
- O que é o NUP?
- Quadro comparativo
- Por que alterar o modelo atual?
- Então, quais as novidades?
- Datas

## Breve histórico

# Número Único de Protocolo



# Número Único de Protocolo



## O Que é o NUP?

- O Número Único de Protocolo (NUP) é a numeração utilizada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal para controle de seus documentos, avulsos ou processos.
- Norma atual: Portaria SLTI/MP nº 03, de 16 de maio de 2003.

# Número Único de Protocolo

---

O Que é o NUP?

**00000.000000/0000-00**  
(15 dígitos + 2 DVs)

- Primeiro grupo (5 dígitos): Código numérico atribuído a cada UP
- Segundo grupo (6 dígitos): Sequencial numérico
- Terceiro grupo (4 dígitos): Ano de formação do documento
- Quarto grupo (2 dígitos): Dígitos de verificação

Formato atual

# Número Único de Protocolo

---

O Que é o NUP?

00000000.000000000/0000-00

(21 dígitos)

- Primeiro grupo (7 dígitos): Código da unidade administrativa no SIORG
- Segundo grupo (8 dígitos): Sequencial numérico
- Terceiro grupo (4 dígitos): Ano de formação do documento
- Quarto grupo (2 dígitos): Dígitos de verificação

Novo formato

## Quadro comparativo

# Número Único de Protocolo

Portaria SLTI/MP nº 03/2003	Proposta de Portaria Interministerial
Determina faixas numéricas para os órgãos	Utilização do código SIORG de cada unidade administrativa
Trata do Cadastro Nacional de Unidades Protocolizadoras e do Catálogo Nacional de Protocolos da Administração Federal	Extingue esses cadastros e institui o Cadastro de Unidades Protocolizadoras da Administração Pública Federal
O Cadastro de UP é feito via solicitação por papel ao Ministério do Planejamento	O Cadastro de UP será regulado em norma específica a ser expedida pelo AN/MJ e SLTI/MP
O número único possui 15 dígitos + 2 DVs	O NUP contém 21 dígitos já incluindo os DVs
O cálculo dos DVs utiliza o algoritmo Módulo 11	O cálculo dos DVs utiliza o algoritmo Módulo 97 Base 10
Especifica dimensões da capa dos processos	Não especifica. Esse assunto é tratado na proposta de portaria interministerial que trata dos procedimentos de protocolo
É omissa quanto aos procedimentos de atribuição de NUP para documentos trocados entre órgãos	Esclarece procedimentos de atribuição de NUP para documentos trocados entre órgãos

## Por que alterar o modelo atual?

- Preencher lacunas existentes na norma atual, como:
  - Dúvida se o número único será atribuído apenas a processos ou a documentos avulsos também.
  - Ausência de procedimentos de atribuição do número único.
- Garantir o não esgotamento do sequencial numérico
- Necessidade de edição de nova portaria para cada criação ou extinção de órgão.
- Relação de órgãos desatualizada (Ex.: Gabinete do Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome).
- Racionalizar quantidade de cadastros de órgãos. Evitar a criação de cadastros paralelos.

## Então, quais as novidades?

- NUP de 21 dígitos (00000000.0000000000/0000-00)
- Uso da tabela de órgãos do SIORG para identificar a UP
- Cadastro de Unidades Protocolizadoras contemplará apenas dados específicos
- Esclarecimento dos procedimentos de atribuição de NUP:
  - O NUP será atribuído aos documentos que necessitem de tramitação
  - Documentos avulsos produzidos para integrar processo não recebem NUP
  - O processo formado a partir de documento avulso externo recebe um NUP do órgão atuador
  - Vedada renumeração de documentos no âmbito da Administração Pública Federal (APF)
  - Documento externo à APF receberá um NUP no ato do recebimento

## Datas

- A portaria interministerial entrará em vigor 180 dias após a data de sua publicação
- Situação atual: em análise jurídica

## Obrigado

Eleidimar Odília Isaque da Silva  
eleidimar.silva@planejamento.gov.br  
(61) 2020-1062

Marco Aurélio Rodrigues Braga  
marco.braga@planejamento.gov.br  
(61) 2020-1189